



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0034 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

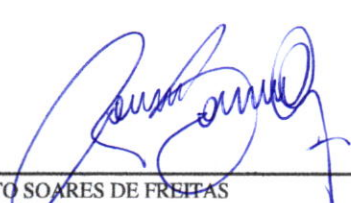
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1686, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 81.137,22 (oitenta e um mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	81.137,22
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81.137,22
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0027	20096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	81.137,22
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.137,22
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 29 de fevereiro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49